

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 191 da 21.ª OF. 1977

DECRETO Nº 2311/77  
de 06 de julho de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do Orçamento Vigente, passam a ter as seguintes discriminações:

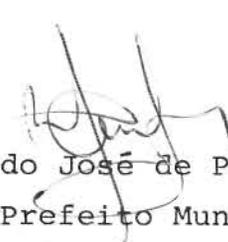
	Departamento de Obras e Viação
6.30.	Divisão de Obras Públicas
6.30 - 10585751.08	Pavimentação Domiciliar
6.30 - 4110.00	Obras Públicas .....2.000.000,00
6.30 - 10585751.06	Pavimentação Pública
6.30 - 4110.00	Obras Públicas .....9.845.000,00
9.50	Divisão de Educação Física e Esportes
9.50 - 08462241.39	Equipamentos para Praças de Esportes
9.50 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....-0-....
9.50 - 08462241.01	Móveis e Equipamentos
9.50 - 4140.00	Material Permanente.....-0-....
9.50 - 08462242.64	Manutenção de Praças de Esportes
9.50 - 3120.00	Material de Consumo.....10.000,00
9.50 - 08462242.65	Premios e Medalhas
9.50 - 3140.00	Encargos Diversos.....30.000,00
9.50 - 08482242.67	Manutenção do Esporte Amador
9.50 - 3140.00	Encargos Diversos.....604.000,00
9.50 - 08462242.68	Torneios Internos

Continuação do Decreto nº 2311/77

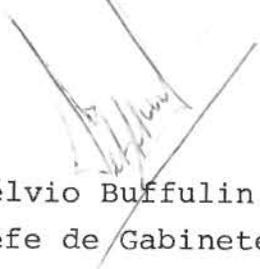
9.50 - 3140.00	Encargos Diversos.....	10.000,00
9.50 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços	
9.50 - 3140.00	Encargos Diversos.....	10.000,00
9.50 - 08462242.66	Torneios Oficiais	
9.50 - 3140.00	Encargos Diversos.....	716.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 06 de julho de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

  
Délvio Buffulin  
Chefe de Gabinete

DA/JFS/alc.